

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de 2021, esta Diretoria-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do Artigo 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa SBC PERFORMANCE EMPRESARIAIS EIRELI (STRONG BUSINESS CONSULTING), devidamente habilitada, para a participação de 05 (cinco) servidores deste Tribunal no curso online “Treinamento em Cybersegurança - ECIH - EC-Council Certified Incident Handler v2”, pelo valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Eu..... (DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI), Diretora-Geral substituta da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento para empenho.

III - À Seção de Administração de Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Curitiba, 5 de novembro de 2021.

DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI
Diretora-Geral Substituta